**INDIVIDUAL CONSULTANT PROCUREMENT NOTICE** 

Date 10.01.2022

**Consultancy Title:** Consultoria Nacional para o apoio às DAF’s e serviços autónomos no âmbito de standardização de normalização de procedimentos ao nível do sistema eletónico de administração financeira do estado (SADE-E)

**Project name:** “00116240 - *Project PROPALOP-TL*

**Description of the assignment:** O(a) consultor(a) Nacional deverá facilitar sessões de formação para os funcionários das DAFs e Fundos e Serviços Autónomos com objetivo de promover o reforço das competências técnicas de funcionários das DAF’s e Fundos e Serviços Autónomos, ligados ao Sistema de Contabilidade Pública Nacional, com o intuito de obter a harmonização contabilística no sector público administrativo, visando:

i. Conhecer o quadro legislativo e regulamentar nacional que gere o Sistema de Administração Financeira do Estado - a Lei SAFE (Lei 3/2007), Decreto n.º 21/2007 (PCE); Cor-2007, Decreto n.º 8/2008; o Decreto n.º 42/2012 e 44/2012; Decreto n.º 14/2019.

ii. Conhecer o Sistema Eletrónico de Administração Financeira do Estado- (SAFE-e);

iii. Conhecer, utilizar e preencher os principais formulários de prestação de contas para os serviços a fundos autónomos;

iv. Conhecer o processo da Conta Consolidada;

v. Conhecer, utilizar e preencher os principais quadros e mapas da Conta Consolidada.

**Duty station:** Sao Tome,Sao Tome e Principe

**Period of assignment/services (if applicable):** 10 Dias úteis

As propostas devem ser submetidas o mais tardar até o dia 31 de janeiro 2022 às 23h59 via o email [bidsSTP@undp.org](mailto:bidsSTP@undp.org) , contendo as seguintes menções:

CONCURSO DE CONSULTORIA NACIONAL PARA APOIAR ÀS DAF’s E SERVIÇOS AUTÓNOMOS NO ÂMBITO DE STANDARDIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO NIVEL DO SISTEMA ELETRÓNICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO (SAFE-E). “PROPOSTA TECNICA”

CONCURSO DE CONSULTORIA NACIONAL PARA APOIAR ÀS DAF’s E SERVIÇOS AUTÓNOMOS NO ÂMBITO DE STANDARDIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO NIVEL DO SISTEMA ELETRÓNICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO (SAFE-E) “PROPOSTA FINANCEIRA”

As propostas devem ser expressas em Português, e válidas por um período mínimo de 60 dias.

**1. BACKGROUND**

|  |
| --- |
| O Programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças  Públicas nos PALOP1 e Timor Leste (Pro PALOP-TL ISC (FASE II)) é financiado pela União  Europeia com uma contribuição de 7,750,000 Euros (equivalente a 8.813.300 USD) para um  orçamento total de 7.843.700 Euros (8.919.856 USD) por um período de 3 anos (2019 - 2021).  Na década passada, os países lusófonos, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São  Tomé e Príncipe e Timor-Leste, registaram um progresso significativo na área da governação  económica. As recentes reformas que empreenderam na gestão das finanças públicas são a  principal razão para este sucesso. No entanto, ainda subsistem fraquezas, tais como a inadequada  capacidade institucional e insuficientes competências dos seus recursos humanos, que continuam  a servir de obstáculos para o funcionamento eficaz dos seus sistemas de administração pública.  Esta situação prejudica a gestão eficaz das Finanças Públicas, fiscalização orçamental e o controlo  dos recursos públicos, com impacto adverso em outros setores da governação.  De forma a apoiar os países acima referidos a superar tais desafios, a União Europeia (UE), o  Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os Gabinetes dos Ordenadores  Nacionais do Fundo Europeu do Desenvolvimento (GON FED) nos PALOP2 e Timor-Leste  fizeram uma parceria para implementar o Projecto para Reforço das Capacidades Técnicas e  Funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), Parlamentos Nacionais e Sociedade  Civil para o Controlo das Finanças Públicas nos PALOP e em Timor Leste, (Pro PALOP-TL ISC).  O Projecto foi inteiramente financiado pela UE e diretamente implementado PNUD entre  dezembro de 2013 e dezembro de 2017, com um orçamento total de 6.4 milhões de Euros.  O Projecto multi-país utilizou a Cooperação Sul-Sul e Triangular para desenvolver as capacidades  humanas, promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16 e 5, e fortalecer os  1 Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe  ecossistemas de Gestão das Finanças Públicas (GFP), envolvendo mais de 35 instituições nos seis  países beneficiários, entre eles, as Instituições Superiores de Controlo (ISC), Parlamentos,  Organizações da Sociedade Civil (OSC), Ministério das Finanças/Plano, e as organizações  supranacionais de língua portuguesa que reúnem estas instituições.  Não obstante as importantes conquistas do Projecto na promoção do controlo externo da GFP e  da transparência fiscal nos PALOP- TL, estes países enfrentam ainda enormes desafios. Fortalecer  o controlo externo das despesas públicas e consolidar os ecossistemas de GFP em cada um destes  países, e mais ainda, nesta região em que se integram estes países, constitui um esforço de longo  prazo.  Assente nas realizações e no êxito alcançado na primeira fase, e com o objetivo de continuar a  trabalhar nos desafios e necessidades remanescentes, a UE, os GON-FED dos PALOP-TL e o  PNUD acordaram em alocar um financiamento 7.7 milhões de Euros, no âmbito do 11° FED,  Plano Indicativo Plurianual PALOP-TL, para o desenvolvimento de capacidades da governação,  mais especificamente, na governação económica.  Após uma fase de identificação/formulação inicial, desenhada e realizada de forma meticulosa,  assente numa aprofundada revisão documental e de exercícios de avaliação de capacidade e de  lições aprendidas, mas também numa consulta aos potenciais beneficiários e demais partes  interessadas do Projecto, os serviços relevantes da Comissão Europeia e dos Ordenadores  Nacionais do FED decidiram concentrar a segunda área prioritária do 11º FED PIR PALOP-TL  “Desenvolvimento de Capacidade para a Governação” no “Programa para a Consolidação da  Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL”- Pro  PALOP-TL ISC (Fase II), implementado pelo PNUD. Este novo Programa deve capitalizar os  sucessos do Projecto predecessor, ampliando a lógica de intervenção, usando as lições aprendidas,  assentes no desenvolvimento de capacidades.  O Programa visa à melhoria da governação económica nos PALOP-TL, tendo como o objectivo  específico a melhoria do desempenho da prestação de contas, eficácia e transparência das finanças  públicas nos PALOP-TL. A lógica de intervenção proposta pretende expandir e consolidar as  iniciativas do Pro PALOP-TL ISC e o sucesso da Cooperação Sul-Sul e Triangular, apoiar o  desenvolvimento de capacidades, aprofundar o diálogo regional e prestar assistência técnica no  domínio acima referido. Neste âmbito, o Programa irá centrar a sua intervenção em três domínios  para a consolidação da GFP, onde a cooperação entre os PALOP-TL / UE já está em curso e  mostrou impactos positivos, bem como um valor acrescentado regional, para obter os seguintes  resultados esperados:  1. As capacidades dos executivos para assegurar a transparência orçamental nos PALOP-TL são  melhoradas;  2. As capacidades das Instituições Superiores de Controlo e de outras instituições externas de  controlo relevantes para assegurar a auditoria / controlo externo da GFP nos PALOP-TL são  reforçadas;  3. As capacidades dos Parlamentos e das OSC para assegurar a supervisão legislativa e  monitorização social da GFP nos PALOP-TL são reforçadas.  O Programa desenvolverá um mecanismo para apoiar e facilitar iniciativas de desenvolvimento  de capacidades, de Cooperação Sul-Sul e Triangular, trocas de experiências e aprendizagens entre  pares, com a expectativa de adoptar mudanças e dinâmicas institucionais, baseado em processos  e em recursos humanos, mudança e dinâmicas transformacionais.  **I. CONTEXTO ESPECÍFICO**  Com apoio dos parceiros de desenvolvimentos, a partir de 2005, as autoridades santomenses,  deram início a uma profunda reforma das finanças públicas, com a revisão e adopção de novos  dispositivos legais, normas básicas e modelos de gestão do erário público, denominado Programa  de Reforma de Gestão de Finanças Públicas (PRGFP) que culminou com a criação do Sistema de  Administração Financeira do Estado (SAFE), do qual integram vários subsistemas adequados às  necessidades actuais da administração do erário público mediante a aprovação da Lei 3/2007 (Lei  sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE) e alterada com a Lei 12/2009  (Alteração do Sistema de Administração Financeira do Estado).  Um dos pilares desta reforma consistiu na criação da Direcção de Contabilidade Pública como o  órgão Central do Subsistema Contabilístico Público, institucionalizada no ano 2008 conforme o  Decreto nº 8 de 07 de maio, tendo consolidado o exercício profissional no ano 2012 na esteira das  funções de orientação, registo e controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial, bem  como a elaboração da Conta Geral do Estado.  O desenvolvimento da Contabilidade Pública tem sido uma prioridade para os sucessivos  Governos, no qual consiste em alargar o âmbito da política contabilística aplicada ao sector  público e consolidar a gestão contabilística no seio do SAFE-e.  Do ponto de vista institucional, a Direcção de Contabilidade Pública tem a prerrogativa de analisar  e avaliar os relatórios de contas dos órgãos do Estado, que beneficiem não só as transferências do  OGE como igualmente compõem o Sector Público Administrativo, que substanciam-se na  necessidade de melhorar a aplicação do Decreto nº 42/2012 – Define as regras, procedimentos e  calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o  estipulado nos artigos 2º, 36º, e 56º e Secção III da Lei do SAFE, tendo como suporte a plataforma  de gestão electrónica e consolidada - SAFE-e que permitirá assegurar uma maior fluidez das  informações da gestão orçamental e financeira e consequentemente reduzir o tempo de entrega da  CGE ao Tribunal de Contas bem como integrar a prestação de contas destas entidades nos  relatórios trimestrais.  Nesta perspectiva, o Projecto Pro PALOP-TL – FASE 2 com financiamento do União Europeia  disponibilizou USD. 5.000,00 (cinco mil Dólares Americanos) para financiar o Reforço de  Capacidade das Instituições que compõem o Sector Público e Administrativo no âmbito do apoio  para a standardização e normatização de procedimentos para as DAFs e Fundos e Serviços  Autónomos, visando o aprofundamento do conhecimento do Sistema de Administração  Financeira do Estado (SAFE-e) e a extensão da sua abrangência aos Serviços e Fundos  Autónomos, Poder Local e Regional e à Segurança Social.  **II. JUSTIFICAÇÃO**  No âmbito da reforma das finanças públicas, o Governo da República Democrática de São Tomé  e Príncipe assumiu, na Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas 2020-2023 e no  Plano de Reforma das Finanças Públicas II devidamente articulado através do “Objetivo 7:  Melhoria da Contabilidade e Relato Financeiro”, a responsabilidade de ampliar a gestão  contabilística aplicada ao sector público, por via electrónica, a todas as entidades do Sector  Público e Administrativo, bem como elevar a qualidade, fiabilidade e tempestividade da prestação  de contas.  Esta modernização é caracterizada pela necessidade de extensão da plataforma informática SAFEe,  que consiste na melhoria dos procedimentos e consolidação da dimensão da gestão orçamental,  financeira e contabilística a todas as entidades do Sector Público Administrativo, a fim de permitir  a geração de informações em tempo oportuno e consolidadas nos relatórios trimestrais, bem como  na Conta Geral do Estado, havendo assim a necessidade de se promover a capacitação dos  Agentes ligados ao Sistema de Contabilidade Pública Nacional, considerando a necessidade de  harmonização contabilística para o sector público e consequentemente contribuindo para a  sustentabilidade da reforma em curso.  Assim sendo, o apoio às DAFs e Fundos e Serviços Autónomos, no âmbito da capacitação,  elaboração e Standardização e normatização de procedimentos constituirá uma mais-valia para o  processo de melhoria da gestão contabilística, financeira e patrimonial do Estado e aumento da  sua cobertura desta informação. |

**2. SCOPE OF WORK, RESPONSIBILITIES AND DESCRIPTION OF THE PROPOSED ANALYTICAL WORK**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo da consultoria**  Promover o reforço das competências técnicas de funcionários das DAF’s e Fundos e Serviços  Autónomos, ligados ao Sistema de Contabilidade Pública Nacional, com o intuito de obter a  harmonização contabilística no sector público administrativo.  **Área de intervenção**  Formação para os funcionários das DAFs e Fundos e Serviços Autónomos, visando:  i. Conhecer o quadro legislativo e regulamentar nacional que gere o Sistema de  Administração Financeira do Estado - a Lei SAFE (Lei 3/2007), Decreto n.º 21/2007  (PCE); Cor-2007, Decreto n.º 8/2008; o Decreto n.º 42/2012 e 44/2012; Decreto n.º  14/2019.  ii. Conhecer o Sistema Eletrónico de Administração Financeira do Estado- (SAFE-e);  iii. Conhecer, utilizar e preencher os principais formulários de prestação de contas para os  serviços a fundos autónomos;  iv. Conhecer o processo da Conta Consolidada;  v. Conhecer, utilizar e preencher os principais quadros e mapas da Conta Consolidada.    **Destinatários**  Técnicos envolvidos no âmbito da execução orçamental das DAF’s e Serviços e Fundos  Autónomos.  **Resultados esperados**  Espera-se obter os seguintes resultados:  Técnicos capacitados no processo de Reforma da Administração Financeira do Estado;  Profissionais qualificados e com conhecimento e prática de utilização das diversas matérias contabilísticas e sobre o processo de Harmonização e Normalização Contabilística no Setor Público;  **Período de Execução**  A ação de capacitação está prevista para um período de 10 dias úteis, em datas a serem acordadas  com os diferentes sectores da Administração Pública, obedecendo ao seguinte cronograma:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | Nº | Temas | Período de Formação | | | Semana 1 | Semana 2 | | 1 | Principais formulários de prestação de contas para os Serviços a Fundos Autónomos | X |  | | 2 | - Processo de Conta Consolidada;  - Principais quadros e mapas das contas consolidadas | X |  | | 3 | Conhecer as principais normas que gerem o Sistema de  Administração Financeira do Estado |  | X | | 4 | Sistema Eletrónico de Administração Financeira do Estado  (SAFE-e). |  | X |   **Localização**  A Acão de capacitação está prevista para ser ministrada de forma presencial em São Tomé  Príncipe ou virtualmente.  **Língua de Trabalho**  O português será a língua de trabalho |

**3. REQUIREMENTS FOR EXPERIENCE AND QUALIFICATIONS**

|  |
| --- |
| 1. **Requisitos para Aplicação**   Os candidatos qualificados e interessados são convidados a apresentar a sua candidatura.  A candidatura deve conter o seguinte:   * CV pessoal, indicando antecedentes académicos/qualificações profissionais, toda   a experiência, assim como os dados de contacto (e-mail e número de telefone) do  candidato e pelo menos três (3) referências profissionais;   * Breve descrição da razão pela qual o indivíduo se considera o mais apto para o trabalho; * Metodologia proposta para levar a cabo o trabalho; * Proposta financeira - acusando o contrato com tudo incluído.  1. **Requisitos para Aplicação**   O perito será avaliado em função de uma combinação de critérios técnicos e financeiros  (método de pontuação combinada). A pontuação máxima é de 100%, dos quais os  critérios técnicos equivalem a 70% e os critérios financeiros a 30%. |

**4. DOCUMENTS TO BE INCLUDED WHEN SUBMITTING THE PROPOSALS.**

|  |
| --- |
| **Apresentação da candidatura**  A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os capítulos seguintes:   1. Proposta técnica deve incluir:  * CV, com informações completas * Metodologia; * Calendário; |

**5. FINANCIAL PROPOSAL**

|  |
| --- |
| Proposta financeira, deverá ser expressa em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria (ver o formulário da proposta financeira em anexo)  As candidaturas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço Orçamento.  O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.  Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, etc.) deverão ser fornecidos pelo consultor. |

**6. EVALUATION**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Proposta técnica = 70 pontos**   |  |  | | --- | --- | | Licenciatura em Contabilidade, Finanças Públicas, Economia e outras áreas relacionadas com especialidade ou mestrado em áreas relacionadas com as Finanças Públicas. | 5 | | Habilidade demonstrada em utilização do SAFE-e | 15 | | Experiência em Prestação e Consolidação de Contas.  Experiência com o Sistema de Gestão das Finanças Públicas do país.  Conhecimento profundo do SAFE-e | 20 | | Mínimo de 5 anos de experiência nas áreas das Finanças Públicas | 15 | | Metologia de trabalho | 15 |   **Proposta Financeira = 30 pontos** |

**10. Resolução de Dúvidas**

Para qualquer esclarecimento, os interessados deverão enviar à sua mensagem ao email: [procurement.st@undp.org](mailto:procurement.st@undp.org)

**ANNEX 1**

**OFFEROR’S LETTER TO UNDP**

**CONFIRMING INTEREST AND AVAILABILITY**

**FOR THE INDIVIDUAL CONTRACTOR (IC) ASSIGNMENT**

Date

Katarzyna Wawiernia

United Nations Development Programme

São Tomé, São Tomé and Principe

Dear Sir/Madam:

I hereby declare that:

1. I have read, understood and hereby accept the Terms of Reference describing the duties and responsibilities of [*indicate title of assignment*] under the [*state project title*];
2. I have also read, understood and hereby accept UNDP’s General Conditions of Contract for the Services of the Individual Contractors;
3. I hereby propose my services and I confirm my interest in performing the assignment through the submission of my CV which I have duly signed and attached hereto as Annex 1;
4. In compliance with the requirements of the Terms of Reference, I hereby confirm that I am available for the entire duration of the assignment, and I shall perform the services in the manner described in my proposed approach/methodology which I have attached hereto as Annex 3 [delete this item if the TOR does not require submission of this document];
5. I hereby propose to complete the services based on the following payment rate: *[please check the box corresponding to the preferred option]:*

* An all-inclusive daily fee of [*state amount in words and in numbers indicating currency]*
* A total lump sum of [*state amount in words and in numbers, indicating exact currency]*, payable in the manner described in the Terms of Reference.

1. For your evaluation, the breakdown of the abovementioned all-inclusive amount is attached hereto as Annex 2;
2. I recognize that the payment of the abovementioned amounts due to me shall be based on my delivery of outputs within the timeframe specified in the TOR, which shall be subject to UNDP's review, acceptance and payment certification procedures;
3. This offer shall remain valid for a total period of \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ days [*minimum of 60 days*] after the submission deadline;
4. I confirm that I have no first degree relative (mother, father, son, daughter, spouse/partner, brother or sister) currently employed with any UN agency or office *[disclose the name of the relative, the UN office employing the relative, and the relationship if, any such relationship exists];*
5. If I am selected for this assignment, I shall *[please check the appropriate box]:*

* Sign an Individual Contract with UNDP;
* Request my employer *[state name of company/organization/institution]* to sign with UNDP a Reimbursable Loan Agreement (RLA), for and on my behalf. The contact person and details of my employer for this purpose are as follows:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. I hereby confirm that *[check all that applies]*:

* At the time of this submission, I have no active Individual Contract or any form of engagement with any Business Unit of UNDP;
* I am currently engaged with UNDP and/or other entities for the following work:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Assignment** | **Contract Type** | **UNDP Business Unit / Name of Institution/Company** | **Contract Duration** | **Contract Amount** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* I am also anticipating conclusion of the following work from UNDP and/or other entities for which I have submitted a proposal:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Assignment** | **Contract Type** | **Name of Institution/ Company** | **Contract Duration** | **Contract Amount** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. I fully understand and recognize that UNDP is not bound to accept this proposal, and I also understand and accept that I shall bear all costs associated with its preparation and submission and that UNDP will in no case be responsible or liable for those costs, regardless of the conduct or outcome of the selection process.
2. ***If you are a former staff member of the United Nations recently separated, please add this section to your letter:*** I hereby confirm that I have complied with the minimum break in service required before I can be eligible for an Individual Contract.
3. I also fully understand that, if I am engaged as an Individual Contractor, I have no expectations nor entitlements whatsoever to be re-instated or re-employed as a staff member.
4. Are any of your relatives employed by UNDP, any other UN organization or any other public international organization?

C:\Users\jennifer.pareja\Desktop\bpi.PNGYES  NO If th e answer is "yes", give the following information:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Name** | **Relationship** | **Name of International Organization** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. Do you have any objections to our making enquiries of your present employer?

YES  NO 

1. Are you now, or have you ever been a permanent civil servant in your government’s employ?

YES  NO  If answer is "yes", WHEN?

1. REFERENCES: List three persons, not related to you, who are familiar with your character and qualifications.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Full Name** | **Full Address** | **Business or Occupation** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. Have you been arrested, indicted, or summoned into court as a defendant in a criminal proceeding, or convicted, fined, or imprisoned for the violation of any law (excluding minor traffic violations)?

YES  NO  If "yes", give full particulars of each case in an attached statement.

I certify that the statements made by me in answer to the foregoing questions are true, complete and correct to the best of my knowledge and belief. I understand that any misrepresentation or material omission made on a Personal History form or other document requested by the Organization may result in the termination of the service contract or special services agreement without notice.

DATE: SIGNATURE:

NB. You will be requested to supply documentary evidence which support the statements you have made above. Do not, however, send any documentary evidence until you have been asked to do so and, in any event, do not submit the original texts of references or testimonials unless they have been obtained for the sole use of UNDP.

**Annexes** *[please check all that applies]***:**

* CV shall include Education/Qualification, Processional Certification, Employment Records /Experience
* Breakdown of Costs Supporting the Final All-Inclusive Price as per Template
* Brief Description of Approach to Work (if required by the TOR)

**ANNEX 2**

**BREAKDOWN OF COSTS[[1]](#footnote-1)**

**SUPPORTING THE ALL-INCLUSIVE FINANCIAL PROPOSAL**

1. **Breakdown of Cost by Components:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cost Components** | **Unit Cost** | **Quantity** | **Total Rate for the Contract Duration** |
| 1. **Personnel Costs** |  |  |  |
| Professional Fees |  |  |  |
| Life Insurance |  |  |  |
| Medical Insurance |  |  |  |
| Communications |  |  |  |
| Land Transportation |  |  |  |
| Others (pls. specify) |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 1. **Travel[[2]](#footnote-2) Expenses to Join duty station** |  |  |  |
| Round Trip Airfares to and from duty station |  |  |  |
| Living Allowance |  |  |  |
| Travel Insurance |  |  |  |
| Terminal Expenses |  |  |  |
| Others (pls. specify) |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 1. **Duty Travel** |  |  |  |
| Round Trip Airfares |  |  |  |
| Living Allowance |  |  |  |
| Travel Insurance |  |  |  |
| Terminal Expenses |  |  |  |
| Others (pls. specify) |  |  |  |

1. **Breakdown of Cost by Deliverables\***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Deliverables**  *[list them as referred to in the TOR]* | **Percentage of Total Price (Weight for payment)** | **Amount** |
| Deliverable 1 |  |  |
| Deliverable 2 |  |  |
| …. |  |  |
| Total | 100% | USD …… |

*\*Basis for payment tranches*

**ANNEX**

**ANNEX 1- OFFEROR’S LETTER TO UNDP CONFIRMING INTEREST AND AVAILABILITY**

**ANNEX 2- BREAKDOWN OF COSTS SUPPORTING THE AL-INCLUSIVE FINANCIAL PROPOSAL**

1. The costs should only cover the requirements identified in the Terms of Reference (TOR) [↑](#footnote-ref-1)
2. Travel expenses are not required if the consultant will be working from home. [↑](#footnote-ref-2)